

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Deliberação CIB – 6, de 23-2-2011**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 17 de fevereiro, de 2011 aprova a Implementação do Projeto de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador –EPS/ST-SUS/SP, conforme Anexo I – Nota Técnica CIB.

**Anexo I**

Nota Técnica

Projeto de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador EPS/ST-SUS/SP

Uma das diretrizes do Plano Estadual de Saúde do Trabalhador é a implementação de ações em Educação Permanente, a partir da compreensão de que essa questão é fundamental para o estabelecimento de alicerces que permitam a continuidade desta política pública.

Este documento apresenta uma proposta de Projeto de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador de caráter abrangente, tanto em relação aos níveis de ensino, como em relação aos técnicos envolvidos.

As Secretarias Municipais de Saúde dos municípios sede de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST) podem ou não aderir a esse projeto, sendo necessário que, em caso de não adesão, apresentem outra proposta que atinja os mesmos objetivos e alcance sua área de abrangência, respeitadas as atribuições preconizadas pela Portaria GM/MS 2728/09, conforme fluxo estabelecido na Resolução CIB-SUS/SP 34/10.

Cumprir ressaltar a importância da pactuação específica no âmbito dos CGRs correspondentes, com recomendação de utilização prioritária dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde para a implementação da Renast.

1. A proposta elaborada pela gestão estadual do sistema de saúde do trabalhador do SUS/SP está sendo discutida nos Colegiados de Gestão Regional, abrangendo vários aspectos do processo de formação e qualificação técnica, no campo da saúde do trabalhador, dos técnicos inseridos nos CRSTs e nos vários dispositivos de gestão e da atenção em saúde do SUS/SP, articulando três modalidades de ação:

A. Curso de Extensão em Saúde do Trabalhador, implementado em parceria com a Unesp, constituído por quatro módulos dirigidos para públicos-alvo distintos, com carga horária de 60 horas, articulando atividades presenciais e atividades na modalidade EAD:

1. Gestão em Saúde do Trabalhador, dirigido para técnicos indicados pelos gestores municipais, com a função de implementar as atribuições da coordenação municipal em saúde do trabalhador estabelecidas na Portaria GM/MA 2728/09, com prioridade para aqueles municípios que não tenham alunos inscritos na estratégia do curso de especialização, totalizando 400 vagas.

2. Diagnóstico em Saúde do Trabalhador, com foco nas doenças mais prevalentes e aquelas de notificação compulsória, direcionado para a atenção primária, CAPS, Unidades Especializadas e Gerências/Agências do INSS, totalizando 2.200 vagas.

3. Vigilância em Saúde do Trabalhador, dirigido para as instâncias municipais de VS e VE, com prioridade para aqueles municípios que não tenham alunos destas instâncias inscritos na estratégia do curso de especialização, totalizando 1.030 vagas.

4. Aprimoramento dos integrantes dos Conselhos Municipais e CISTs Municipais, envolvendo todos os municípios do Estado, totalizando 800 vagas.

B) Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador, implementado em parceria com a ENSP/Fiocruz, cujo corpo docente integra técnicos qualificados vinculados ao SUS/SP e docentes vinculados às

universidades/faculdades públicas: USP, Unesp, Unifesp, Unicamp e Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

C) Programa de Supervisão, Tutoria e Matriciamento, implementado em parceria com a Unesp, utilizando e mesma tecnologia EAD do Curso de Extensão/Especialização em Saúde do Trabalhador, com suporte estimado para 3.800 integrantes.

#### Curso de Extensão em Saúde do Trabalhador

1. O Curso de Extensão está sendo organizado pela ST/GTAE e Cerest/SP, em parceria com a Reitoria da Unesp, cuja operacionalização envolverá a sua rede estadual de campus.

As instâncias prioritárias, nesta primeira fase, e a proposta de distribuição de vagas se apresentam na Tabela abaixo, podendo ser redistribuída conforme pactuação nos respectivos CGRs.

Instância	Nº	Vigilância	Diagnóstico	Gestão	Controle Social
GVS/SGVS	34	70	-	-	-
GVE/SGVE	34	70	-	-	-
CRST	40	80	200	-	400
VS/VE	645	800	-	-	-
Rede Saúde Mental *	400	-	200	-	-
Atenção primária **	3.200	-	1.000	-	-
Gestores Municípios ***	645	-	-	400	-
DRS	17	-	-	-	-
Conselhos Municipais de Saúde ****	400	-	-	-	400
Unesp	10	10	-	-	-
Gerências/Agências/INSS			800		
Total	1.030	2.200	400	800	

(\*) - rede de CAPS, CAPS AD, Ambulatórios de Saúde Mental, dentre outros.

(\*\*)- equipes da ESF, NASF, UBSs.

(\*\*\*) - prioridade para municípios com mais de 10.000 habitantes

(\*\*\*\*) - envolvimento das CISTs e de Conselhos de Saúde de municípios prioritários

2. Este Curso está sendo custeado pela SES/SP. As vagas para todos os Módulos (Gestão, Diagnóstico, Vigilância e Controle Social) serão disponibilizadas sem custo, no âmbito de cada município, a partir de discussão/pactuação nos respectivos CGRs.

3. Pela sua capilaridade a implementação do Curso envolverá a rede de campus da Unesp, que está sendo articulada junto à Reitoria da Unesp.

#### Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

1. O Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana da ENSP/Fiocruz será implementado em módulos presenciais e à distância, de forma descentralizada, abrangendo as regiões do estado correspondentes às áreas de abrangência dos CRSTs que participam da estratégia assumida pelo Projeto.

2. Foi estabelecida uma negociação entre a ST/GTAE/CPSS/SP e CESTE/ENSP/Fiocruz visando a implementação do Curso em São Paulo de uma forma diferenciada, caracterizada pelos seguintes aspectos:

a. Redução de custos pelo compartilhamento de gastos, com redução significativa do custo para cada 20 vagas. Cumprir ressaltar que parte deste custo (quase 50%) retorna para o CRST, na forma de Bolsas (Coordenador Regional e Tutoria);

b. Desenvolvimento do Curso envolvendo docentes de São Paulo, vinculados à universidades públicas paulistas ou vinculados à rede do SUS/SP (quadros técnicos com titulação compatível – mestrado ou doutorado);

c. Revisão do material pedagógico pelos docentes de São Paulo, tendo já ocorrido duas Oficinas, em 9/10 de novembro e 8 de dezembro, estando marcada uma terceira para fevereiro/2011.

d. Por ocasião da realização da 1ª Oficina, em novembro, que contou com a participação de Rita Mattos (CESTE/ENSP/Fiocruz) e Vera Frossard (ENSP/EAD) foi pactuado que todo o processo de Orientação de Aprendizagem do Curso será implementado pelos docentes de São Paulo.

e. No processo de negociação com a ENSP/Fiocruz foi estabelecida uma distribuição das vagas, organizadas em blocos, apresentada na Tabela abaixo.

f. Os alunos serão indicados pelos Gestores Municipais em conjunto com os CRSTs, Coordenadores Regionais de Saúde do Trabalhador e Articuladores de ST dos GVSs e GVEs correspondentes.

A relação nominal dos alunos deverá ser apresentada e aprovada no respectivo CGR.

g. A finalização do processo de indicação dos alunos foi prorrogada, devendo ser encaminhada à ST/GTAE/CPS até o 30 de janeiro de 2011. Caberá à Coordenação do Curso (ENSP) a conclusão/validação do processo de seleção dos alunos.

h. Cada 20 alunos terá um tutor e haverá um coordenador regional para cada CRST.

i. Os tutores serão selecionados por meio de um processo seletivo público coordenado pela ENSP, em conjunto com a ST/GTAE/CPS e CEREST/CCD. O edital de seleção de tutores está publicado desde o 1º de dezembro. Os tutores receberão uma bolsa durante 18 meses, com dedicação de 20 horas semanais (suporte à distância, pelo meio de plataforma).

j. Os coordenadores regionais serão indicados pela gestão do SUS do município sede do CRST e receberão uma bolsa por um período de 24 meses.

k. Conforme pactuação com o CESTE/ENSP e ENSP/EAD, os orientadores de aprendizagem serão indicados pela ST/GTAE/SES-SP. Estes receberão uma bolsa por um período de 18 meses, com dedicação de 20 horas semanais.

l. Após a finalização do processo seletivo dos tutores será realizada a Oficina dos Tutores, visando a discussão e a apropriação, por parte destes, do material pedagógico já revisado pelos docentes de São Paulo.

m. Em síntese: o Curso envolverá o trabalho integrado de 30 Orientadores de Aprendizagem, 104 tutores, 33 Coordenadores Regionais e 2080 alunos.

n. Estão previstas reuniões de alinhamento envolvendo a Coordenação do Curso (CESTE/ENSP e ENSP/EAD), a coordenação estadual do processo de implementação do Curso (ST/GTAE/CPS e CEREST/CCD), os orientadores de aprendizagem e os tutores visando garantir que os TCCs dos alunos traduzam o objetivo central da estratégia de implementação do Curso: a elaboração dos Planos de Ação em Saúde do Trabalhador em todos os municípios do Estado, com o suporte técnico dos CRSTs, ST/DRSs, ST/GVSs e ST/GVEs da respectiva área de abrangência. o. Dessa forma, o resultado esperado ao término dos 18 meses deste Curso, articulado com a implementação do Curso de Extensão em ST da Unesp/SUS, é a transversalização, em larga escala, da saúde do trabalhador no SUS/SP, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano Estadual de Saúde 2008/2011.

3. Os municípios de São Bernardo, Campinas, Botucatu, Amparo, Diadema, Guarulhos, Batatais e Piracicaba que não fizeram a adesão à esta proposta, ainda poderão fazê-la ou apresentar a sua proposta própria.

4. O Plano Estadual de Saúde 2008/2011 estabeleceu as seguintes diretrizes:

a) incorporação da saúde do trabalhador nas instâncias de vigilância em saúde de todos 645 municípios do estado;

b) disseminação da saúde do trabalhador na atenção primária da rede do SUS/SP, com prioridade para a estratégia da saúde da família;

c) organização das coordenações municipais em saúde do trabalhador em todos os municípios do estado;

d) interface com todos os dispositivos da rede de atenção à saúde mental do SUS/SP;

e) operacionalização de ações integradas intersetoriais envolvendo a rede de dispositivos regionais/municipais do INSS/SP e regionais da SRT/SP;

f) aumento significativo das notificações de agravos à saúde relacionados ao trabalho, com prioridade para os AT fatais e graves e as doenças relacionadas ao trabalho;

g) aumento do número de ações de vigilância sobre as situações de grave e iminente risco à saúde dos trabalhadores.

5. A implementação dessas diretrizes serão monitoradas por indicadores de processo e de resultados que serão elaborados por GT constituído pelo Cerest/SP, DVST, CRSTs, GVSs e GVEs, sob a coordenação da ST/GTAE/CPS. Tais indicadores terão uma dupla função: viabilizar o processo de acompanhamento do componente da saúde do trabalhador, do Plano Estadual de Saúde, e avaliar a eficácia da estratégia adotada pelo Projeto EPS/ST.

6. Tais indicadores deverão ser discutidos, pactuados e aprovados no GT de Saúde do Trabalhador da CIB e na Câmara Técnica da CIB/SUS/SP.

Programa de Supervisão, Tutoria e Matriciamento

1. Implementado em parceria com a Unesp, este Programa é compreendido como um desdobramento do processo de operacionalização do Curso de Extensão/Especialização em Saúde do Trabalhador, utilizando a mesma plataforma a ser adotada pelo Curso de Extensão em ST da Unesp/SUS-SP.

2. Dessa forma, de acordo com a estratégia adotada, o mesmo dispositivo operativo de suporte preconizado pelo processo de educação à distância, constituído basicamente por um computador articulado à internet – denominado de Núcleo de Apoio Docente (NAD) -, será também utilizado como dispositivo de apoio às ações em saúde do trabalhador sendo, neste sentido, aqui denominado de Núcleo de Apoio em Saúde do Trabalhador (NAST).

3. No seu conjunto a plataforma dará suporte para o trabalho integrado de 3.800 participantes, organizados segundo as suas atribuições/especificidades, configurando uma rede de inteligência com a seguinte conformação:

a. Coordenação do sistema, integrada pela ST/GTAE/CPS, Cerest/CCD, DVST/CVS/CCD, DOMA/CVE/CCD, IAL/CCD, CIST/Estadual.

b. Gestão política da Renast/SP (preconizada pela Portaria GM/MS 2728/09), constituída pela integração dos 645 Coordenadores Municipais em ST e Coordenação Estadual em ST (ST/GTAE/CPS e 17 Coordenadores Regionais em ST/DRSs), totalizando 663 integrantes.

c. Gestão técnica da Renast/SP (preconizada pela Portaria GM/MS 2728/09), constituída pela integração dos 41 Coordenadores dos CRSTs Regionais e a Coordenação do Cerest/SP, totalizando 42 integrantes.

d. Supervisão e Matriciamento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, constituída pela integração das 645 instâncias de vigilância em saúde municipais, dos 41 Núcleos de Vigilância dos CRSTs Regionais, dos 33 GVSs e 33 GVEs, da DVST e do GT de VISAT do Cerest/SP, totalizando 754 integrantes.

e. Supervisão e Matriciamento das ações de Diagnóstico em Saúde do Trabalhador, constituída pela integração dos dispositivos da rede intrasetorial e intersetorial (23 Gerências e 200 Agências do INSS/SP) envolvidas na implementação destas ações, dos 41 CRSTs, dos Centros Colaboradores em Saúde do Trabalhador e do GT de Diagnóstico em Saúde do Trabalhador e GT Estadual de Saúde Mental e Trabalho do Cerest/SP, com um total estimado de 2.200 integrantes.

f. Supervisão e Matriciamento das ações de Controle Social em Saúde do Trabalhador, constituída pela integração das 41 CISTs vinculadas aos Conselhos de Saúde dos municípios sede dos CRSTs, das CISTs constituídas em outros municípios (cuja formação foi induzida/fortalecida pelo Curso de Extensão do Controle Social a ser operacionalizado), da CIST Estadual, as 17 Coordenações Regionais de ST/DRSs, do Cerest/SP e a ST/GTAE/CPS, com um total estimado de 140 integrantes.

Bloco	CRSTs	Número de vagas	Total de alunos
1	Lapa, Santo Amaro, Freguesia do Ó, Centro, Móoca	120, 120, 120, 120, 120	600
2	Santos, Cubatão	40, 20	60
3	Bauri, Avaré	80, 40	120
4	Registro	20	20
5	Osasco, Franco da Rocha, Mauá, Santo André	60, 20, 20, 20	120
6	Presidente Prudente	80	80
7	Araçatuba	60	60
8	Iha Solteira	20	20
9	São José dos Campos, Pindamonhangaba, Cruzeiro	20, 20, 20	60
10	Franca	60	60
11	Jundiaí, Indaiatuba, Rio Claro	40, 40, 20	100
12	Bebedouro, Araraquara, Ribeirão Preto	60, 40, 40	140
13	São João da Boa Vista	60	60
14	Sorocaba	60	60
15	Itapeva	60	60
16	Marília	80	80
17	São José do Rio Preto	140	140
18	Cerest/SP	240	240
Total			2.080